

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº 404 de 07 de março de 2022.

(Projeto de Lei nº 01/2020)

Denomina nomes de Ruas em logradouro público denominado Loteamento Martins na Sede deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As ruas do Loteamento Martins na Sede deste Município, terão os seguintes nomes:

(1)– Rua Anita Souza, (2) – Rua 11 de abril, (3) – Rua Otaviano Martins, (4) - Rua Adelina dos Anjos, (5) – Rua Aline Bastos e (6) – Rua Ático Martins.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 07 de março de 2022.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal